

DECISÃO COREN-PE nº 0015/2024

*Aprova, ad referendum do Plenário, a 2ª
Transposição do Orçamento do Exercício
de 2024, do Coren-PE*

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a necessidade de realizar transposição orçamentária no exercício em 2024;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0539/2023;

Considerando a possibilidade de ratificação pelo Plenário deste Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, em conformidade com o Art. 18, inciso XVII, do Regimento Interno desta Autarquia Federal;

Considerando o Despacho nº 0200/2024-COREN/DIPRE;

DECIDEM:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, a 2ª transposição no orçamento do Coren-PE em 2024 no valor de **R\$ 1.260.469,65** (um milhão, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), para atender às necessidades do Coren-PE:

Origem:

6.2.2.1.1.01.33.90.041.001.001 – Transf. para o COFEN - Cota-Parte (1/4)

R\$ 1.260.469,65

Total da Origem:

R\$ 1.260.469,65

Destino:

Avenida Conde da Boa Vista, 800 – Emp. Apolônio Sales, 9º Andar – Soledade - Recife-PE – CEP: 50060-004
Fone: (81) 3788-5600

www.coren-pe.gov.br - presidencia@coren-pe.gov.br

DECISÃO COREN-PE nº 0015/2024

6.2.2.1.1.01.33.90.032.099 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita	R\$ 12.807,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	R\$ 28.609,48
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.002 - Locação de Bens Móveis	R\$ 11.520,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.011 - Softwares e Aquisição de Licenças	R\$ 11.532,51
6.2.2.1.1.01.33.90.036.005 - Serviços Médicos e Odontológicos	R\$ 29.338,56
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.024 - Telefonia Móvel e Fixa	R\$ 1.500,00
6.2.2.1.1.01.33.90.037.002 – Serv. de Limp. e Higien. c/ Loc. de Mão de Obra	R\$ 382.680,25
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.009.002 - Fretes	R\$ 15.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001 – Manut. e Conservação de Bens Móveis	R\$ 6.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001 – Manut. e Conservação de Bens Móveis	R\$ 56.810,00
6.2.2.1.1.01.31.90.016.001 - Salário - Substituições	R\$ 50.000,00
6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.044 - Seleção e Treinamento	R\$ 460.950,00
6.2.2.1.1.02.44.90.051.001 - Estudos e Projetos	R\$ 3.064,00
6.2.2.1.1.02.44.90.052.004 - Bens e Equipamentos de Informática	R\$ 190.657,85
Total do Destino:	R\$ 1.260.469,65;

Art. 2º O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, permanece o valor de **R\$ 30.088.153,86** (trinta milhões, oito e oito mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos);

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de janeiro de 2024.